



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 2022.1.16520.1.0
Contrato nº 40/2023- SCS

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O)
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E
A EMPRESA GRÁFICA CS LTDA - EPP
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS E
PERIÓDICOS**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Superintendência de Comunicação Social**, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0053-35, localizada na Rua da Praça do Relógio, 109 – Bloco L – sala 506 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-220, neste ato representada por seu Superintendente de Comunicação Social,, **PROF. DR. EUGÊNIO BUCCI**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada: **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRÁFICA CS LTDA - EPP.**, CNPJ nº 10.651.441/0001-07 sediada à Rua Alberto Peters, 537 – Jd. Petrópolis – presidente Prudente - SP –CEP:190, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para prestação de serviço de produção e impressão de Jornais e periódicos, com fundamentos no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/1993 e nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) impressão da edição nº 140 da Revista USP ao objeto inicialmente contrato.
 - 1.1.1. A alteração do objeto contratual na forma indicada acima totaliza um acréscimo de 25% em relação ao valor inicial do contrato.
 - 1.1.2. Em virtude da alteração acima mencionada passam a vigorar os Anexos I – Objeto do Contrato e II - Detalhamento do Objeto do Contrato, anexos ao presente termo de aditamento.
 - 1.1.3. Fica restrito o acréscimo de 01 (uma) impressão da edição nº140 da Revista USP ao primeiro período de vigência contratual (de 04/09/2023 a 03/09/2024). Caso haja prorrogação do ajuste, o objeto retornará a configuração original: impressão de 4 edições da Revista USP , com 180 páginas e tiragem de 400 exemplares.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor inicial atualizado do contrato é de R\$ 73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais) – Ref. Julho/2023.
- 2.2. Em razão do acréscimo, objeto deste termo de aditamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) – Ref. Julho/2023.
- 2.3. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.83 – Fonte de Recursos: Tesouro e/ou Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2023 – R\$ 73.600,00

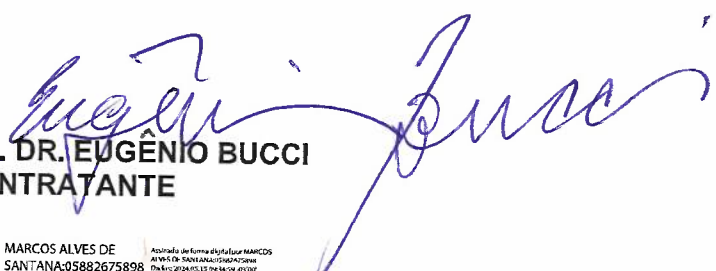
2024 – R\$ 18.400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Este termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 13 de maio de 2024.


PROF. DR. EUGÊNIO BUCCI
P/ CONTRATANTE

MARCOS ALVES DE
SANTANA:05882675898

Assinada em forma digital por MARCOS
ALVES DE SANTANA:05882675898
Data: 2024.05.13 às 14:04:40

MARCOS ALVES DE SANTANA
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
OBJETO DO CONTRATO

ITEM 1: Qtd.1,000 SERVIÇO - Preço Unitário (R\$) 92.000,00
Importância (R\$) 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Grupo SERVICOS ESPECIALIZADOS \ Item SERVICOS ESPECIALIZADOS EM
PRODUCAO GRA
Subitem SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE JORNAIS E PERIODICOS
Marca N.A. - Modelo
Garantia: 12 (doze) mes(es).
Características :
DESCRIÇÃO: REVISTA;

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

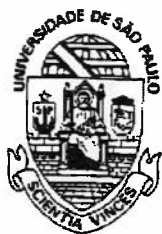
São Paulo, 13 de maio de 2024.


PROF. DR. EUGÊNIO BUCCI
P/ CONTRATANTE

MARCOS ALVES DE
SANTANA-05882675898

Assinado por Marco Digital por MARCOS
ALVES DE SANTANA-05882675898
Data: 2024.05.15 09:35:15 -03'07'

MARCOS ALVES DE SANTANA
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a contratação de **serviço de impressão de 5 (cinco) edições da Revista USP, veiculadas trimestralmente pelo período de 12 meses**, conforme abaixo especificado:

1.1. RESUMO GERAL DO OBJETO

O objeto é composto de item único. A impressão das revistas será dividida em quatro edições, com tiragens trimestrais de 400 exemplares, perfazendo um total de **2.000 (dois mil) exemplares**, conforme descrito abaixo:

TABELA 1 - ITEM 01				
QUANTIDADE TOTAL DE EXEMPLARES: 2.000				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIRAGEM	Nº DE PÁGINAS/REVISTA	Nº DAS EDIÇÕES DA REVISTA	QUANTIDADE DE EXEMPLARES POR EDIÇÃO
Serviço de impressão da REVISTA USP , conforme especificações abaixo descritas.	1ª	180	136	400 exemplares a cada trimestre da edição correspondente
	2ª	180	A definir	400 exemplares a cada trimestre da edição correspondente
	3ª	180	A definir	400 exemplares a cada trimestre da edição correspondente
	4ª	180	A definir	400 exemplares a cada trimestre da edição correspondente
	5ª	180	A definir	400 exemplares a cada trimestre da edição correspondente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 2 - PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Serviço de impressão e acabamento da REVISTA USP, veiculadas trimestralmente pelo período de 12 meses, conforme descrito no ANEXO I.

TIRAGEM	N.º DA EDIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE PAGAMENTO POR EDIÇÃO
1ª	136	O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos , após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo.	28 dias após o recebimento definitivo do material.
2ª	A definir	O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos , após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo	28 dias após o recebimento definitivo do material.
3ª	A definir	O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos , após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo	28 dias após o recebimento definitivo do material.
4ª	A definir	O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos , após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo.	28 dias após o recebimento definitivo do material.
5ª	A definir	O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos , após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo.	28 dias após o recebimento definitivo do material.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. Especificações Técnicas

- a) **Tipo de publicação:** Revista;
- b) **Formato da capa:** 550 x 280 mm, formato aberto, com orelhas de 80 x 80 mm;
- c) **Formato do miolo:** 190 x 280 mm, formato fechado;
- d) **Impressão da capa:** 4x0 cores (CMYK);
- e) **Impressão do miolo:** 64 p.p. em 4x4 cores (CMYK) e 116 p.p. em 2x2 cores, com sangria;
- f) **Papel da capa:** Cartão Triplex branco 250g/m²;
- g) **Papel do miolo:** Pólen Soft 80g/m²;
- h) **Acabamento:** Brochura com lombada quadrada, cadernos alceados, costurados, refilados, com capa vincada, dobrada, colada e refilada, com laminação fosca, orelhas dobradas;
- i) **Quantidade de páginas:** 180 p.p., podendo sofrer uma variação de 20 p.p. para menos ou para mais;
- j) **Embalagem:** Shrink individual e pacotes de 5 unidades;
- k) **Quantidade de exemplares:** 1.600 (um mil e seiscentos) exemplares, divididos em quatro edições, sendo 400 exemplares de cada edição.

NOTA₁: *Incluir custos de CTP + prova digital (prova de cor de capa, das páginas coloridas e do miolo).*

NOTA₂: As medidas em milímetros (mm) são aproximadas.

2. ENDEREÇO PARA ENTREGA

Depósito EDUSP

Av. Prof. Almeida Prado, 1280 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP
CEP: 05508-070 – Tel.: (11) 3048-1309

Contato: Catarina Duarte (Superintendência de Comunicação Social)

Tel.: (11) 3091-4403

E-mail: mariacat@usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3. OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL

3.1. Estão à disposição dos interessados, no setor de Revista USP, da Superintendência de Comunicação Social (SCS), modelos das edições impressas ou respectivas provas do miolo e capa. O endereço é o mesmo citado no subitem 2 deste Anexo.

3.1.1. Recomenda-se que a licitante tome conhecimento do material previamente à sessão pública, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à confecção do mesmo. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo do serviço e dos materiais a serem fornecidos. Não poderá a licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e /ou informações sobre a descrição e condições pertinentes ao objeto do edital.

3.2. Deverá ser considerado, para fins de composição de preço, tudo que se fizer necessário para a execução dos serviços.

3.3. A impressão das revistas será dividida em quatro edições, sendo a primeira a de número 136, com tiragens trimestrais de 400 exemplares, perfazendo um total de 1.600 exemplares.

3.4. O prazo de execução dos serviços será contado para cada edição e deverá ser de 10 (dez) dias corridos, após a aprovação total das provas de gráfica de capa e miolo.

3.5. O arquivo para impressão será enviado à empresa contratada em formato **pdf**.

3.6. Os arquivos em **pdf** enviados à empresa contratada deverão ser utilizados exclusivamente para os fins deste edital, sendo terminantemente proibido repassá-los a terceiros.

3.7. **PROVA:** a empresa contratada deverá enviar prova digital das páginas coloridas do miolo e da capa, antes de colocar o serviço no maquinário – a prova da capa deverá ser digital (em alta qualidade) e a do miolo em plotter.

3.8. A empresa contratada deverá enviar as provas em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do arquivo e, após aprovação das provas, que deverá ocorrer em igual prazo, será dado início à contagem do prazo de execução dos serviços, conforme **TABELA 2- PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO**.

3.9. Considerar no orçamento possível troca de páginas com correções, por parte da SCS, em arquivos **pdf** na prova CTP, não superior a 20 (vinte) páginas.

3.10. O Serviço terá garantia durante a vigência contratual

